



**PORTARIA Nº 12.572, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

Condecora com a Medalha do “**Mérito Guaratinguetá**”, **SARAH MARQUES CAMARGO**, atleta de Ginástica Rítmica, do Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, 'i', da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**RESOLVE:**

Condecorar com a Medalha do “**Mérito Guaratinguetá**”, **SARAH MARQUES CAMARGO**, atleta de Ginástica Rítmica, do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, por sua brilhante participação como integrante da equipe que conquistou a Medalha de Ouro na categoria pré-infantil 3 arcos, no Campeonato Brasileiro de Ginástica Rítmica, realizado na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, representando nossa cidade, através do Projeto FADENP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.